



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

PAUTA DE REUNIÃO

Data: 01/04/2026 – Horário: **10h30min**

Local: **Videoconferência e Instituto Estadual do Ambiente (Inea)**

Av. Venezuela, 110, 2º andar – Sala 219

Objeto: 816ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir

Participantes: Membros do Conselho Diretor

Assuntos:

- **Diretoria das Superintendências Regionais**

1. **SEI-070009/000615/2022 - Robson Rosado Feijo 95838961791**

Deliberar quanto à anulação da Licença de Operação (LO IN005590) aprovando a operação de atividade de produção de carvão vegetal em sistema Fornos/Fornalha, no Município de Santa Maria Madalena – SUPRID

- **Diretoria de Licenciamento Ambiental**

2. **SEI-070002/001754/2024 - Jaguar e Land Rover Brasil Indústria e Comércio de Veículos Ltda.**

Fabricação de veículos automotores contemplando: etapas de montagem e acabamento final, com capacidade de 24.000 veículos/ano; e atividades de blindagem veicular, com capacidade de 1.000 veículos blindados/ano, e restauração de veículos antigos da própria marca incluindo:

inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



serviços de reparos mecânicos; manutenção de sistemas elétricos; e serviços estéticos, no Município de Itatiaia – GERLIN

Renovação da Licença de Operação (LO IN034642)

3. SEI-070002/007960/2026 - Tasa Lubrificantes Ltda.

Retificar o item 3 da Ata da 815ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental, do dia 27/03/2026, que passará de: “SEI-070002/008842/2023 – Tasa Lubrificantes Ltda.. (...). Decisão: Autorização Ambiental de Funcionamento aprovada conforme considerações da equipe técnica de Licenciamento de Indústrias (GERLIN) e Parecer Técnico nº INEA/SERVITPT/1356/2026.”, para: “SEI-070002/007960/2026 – Tasa Lubrificantes Ltda.. (...). Decisão: Autorização Ambiental de Funcionamento aprovada conforme considerações da equipe técnica de Licenciamento de Indústrias (GERLIN) e Parecer Técnico nº INEA/SERVITPT/1410/2026.”” – GERLIN

4. SEI-070002/028783/2025 - Navegação Guarita S.A.

Transferência entre navios (abastecimento) com óleo de bunker nas coordenadas: 22°52,880’S e 043°09,550’W; 22°52,620’S e 043°09,520’W; 22°52,570’S e 043°10,120’W; 22°52,720’S e 043°10,120’W; 22°52,870’S e 043°09,870’W da Baía de Guanabara, no Município do Rio de Janeiro – GERLRAC

Licença de Operação

Rio de Janeiro, 31 de março de 2026.

Renato Jordão Bussiere
Presidente do Inea
Id. Funcional 5139320-4